



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

data	PROJETO DE LEI N° 8035/2010.			
Autor				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo: Meta 13	Parágrafo	Inciso	Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a meta 13 do anexo do Projeto de Lei nº 8035/2010, com a seguinte redação:

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores, pela adoção de mecanismos democráticos de gestão e controle social, e pela regulamentação setor privado do ensino superior.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda tem por finalidade estabelecer um conceito de qualidade mais amplo pautando a gestão democrática e a regulamentação do ensino privado

Sala das Sessões, de 2011.

PAULO RUBEM SANTIAGO
Deputado Federal PDT/PE